



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS LTDA (CTEC), entidade mantenedora dos cursos de Pós-graduação (Lato Sensu) do Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2022 e término em 30.12.2023, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica-pedagógico (TAC) tem por objeto complementar e atualizar a formação profissional, desenvolvendo competências e perfis tecnicamente mais qualificados, dos sujeitos vinculados o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito das condições disponibilizadas e organizadas pelo Núcleo de Pós-graduação (Lato Sensu) – UNICHRISTUS, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução CNE/CES 1/2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, e outras legislações que regem as instituições de Ensino Superior (IES); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e José Lima de Carvalho Rocha.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ – FMB, mantida por IESTEC – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO – ME; **OBJETIVO:** conceder vagas de estágio obrigatório e não remunerado, a fim de proporcionar aos alunos da CONVENIADA a complementação do ensino e da aprendizagem visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada, fortalecendo a integração ensino serviço aperfeiçoamento técnico cultural, científico e social; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, e, ainda, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Edilson Silva Castro.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 96/2022

Referência nº: 8500119-65.2022.8.06.0157

Interessado(a)(s): Amaia Cisne Gomes

Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Autorizo o pagamento, à magistrada Amaia Cisne Gomes, no valor de R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, em razão da sua promoção, do cargo de Juíza Substituta, Titular da Vara Única da Comarca de Reriutaba, de Entrância Inicial, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim, de Entrância Intermediária.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 05 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência nº: 8515791-96.2022.8.06.0001

Interessado(a)(s): Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues

Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Autorizo o pagamento, à magistrada Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Final, em razão de sua promoção do cargo de Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, mediante a Portaria nº 2313/2022, publicada no Diário da Justiça de 3 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 05 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência nº: 8500103-49.2022.8.06.0113

Interessado(a)(s): Paulo Lacerda de Oliveira Júnior